



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



INDICAÇÃO

Exmo. o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, Vereador Alexandre Feletti.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições regimentais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. o Sr. DALTON PERIM, **QUE SOLICITE ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E ESPORTE QUE PROVIDENCIEM A FINALIZAÇÃO DAS OBRAS E AS AÇÕES NECESSÁRIAS PARA A INAUGURAÇÃO DO CAMPO SINTÉTICO DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO DA SERRA.**

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação visa garantir que as últimas pendências na obra do **Campo sintético do Bairro Santo Antônio da Serra** sejam resolvidas com celeridade, permitindo a sua tão aguardada inauguração. A comunidade local tem demonstrado grande expectativa pela entrega desse novo espaço de lazer e convivência.

A conclusão das obras e a organização das ações de inauguração são fundamentais para que os moradores de Santo Antônio da Serra possam usufruir plenamente do investimento público realizado, utilizando o campo para atividades recreativas, práticas esportivas e encontros sociais. A demora na entrega, por outro lado, gera frustração e impede que a população desfrute de um benefício que impactará diretamente na sua qualidade de vida.

Conto com a atenção do Poder Executivo para que as providências necessárias sejam adotadas com a máxima brevidade possível, visando a entrega do equipamento público e a satisfação dos moradores do bairro Santo Antônio da Serra.

Câmara Municipal, aos 02 de julho de 2025

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS

Vereador



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003200330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.